



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 170/2024

"Dispõe sobre a Regulamentação do Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2024, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Corumbiara, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 9394/96.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2024, para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e as peculiaridades locais, deve ser executado pela unidade escolar, em conformidade com o estabelecido pela SEMED.

Art. 3º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2024 prevê:

- I- Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular carga horária de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por 200 (duzentos) dias letivos;
- II- O início e término de cada bimestre;
- III- O recesso escolar de 15(quinze) dias após conclusão do 1º semestre;
- IV- O período destinado a recuperação final e exame final não incluso no cômputo dos dias letivos;
- V- Período de matrículas e rematrículas;
- VI- Período destinado ao programa Busca Ativa;
- VIII- Realização de atividades Pedagógicas no início do ano não incluso no cômputo dos dias Letivos;
- IX- Períodos de formações para os professores de 1º ao 3º anos, supervisores e diretores relacionado ao Programa de Alfabetização na Idade Certa PAIC, a ser realizado no Pólo de Vilhena;
- X- Início da Coleta do Censo Escolar;
- XI- Semana de Avaliação Diagnóstica;
- XII- Avaliações bimestrais
- XIII- Semana de avaliação do SAERO Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia;
- XIV- Jogos Interescolares;
- XV- Encerramento das atividades escolares;
- XVI- As siglas: FN Feriado Nacional; FM Feriado Municipal; FE Feriado Estadual; FC Formação Continuada;

Art. 4º São consideradas datas bases do Calendário Escolar:

- I - Férias regulamentares : 02/01/2024 a 29/01/2024;
- II Matrícula e rematrícula de estudantes da rede Municipal: 08/01/2024 a 26/01/2024;
- III - Atividades Pedagógicas: 30/01/2024 a 02/02/2024;
- IV - Início do ano letivo: 05/02/2024;
- V - Recesso escolar 15(quinze) dias: 08/07/2024 a 22/07/2024;
- VI- Avaliação do SAERO: 18/11/2024 a 22/11/2024

VII - Término do ano letivo: 20/12/2024;
VIII- Encerramento das atividades escolares: 23/12/2024.

X- Encerramento dos bimestres:

- a)- 1º Bimestre 19/04/2024;
- b)- 2º Bimestre 05/07/2024;
- c)- 3º Bimestre 27/09/2024;
- d)- 4º Bimestre 21/12/2024;

XI- Formação PAIC em Vilhena:

- a)-1º encontro: 26/02/2024 a 29/02/2024;
- b)-2º encontro: 22/04/2024 a 26/04/2024;
- c)-3º encontro: 24/06/2024 a 28/04/2024;
- d)-4º encontro: 23/09/2024 a 27/09/2024;

XII- Ponto Facultativo para os dias:

- a)- 12 de fevereiro de 2024;
- b)- 31 de maio de 2024;

Art. 5º São feriados Nacionais, Estaduais e Municipais:

- I - 13/02/2024 - Carnaval;
- II- 13/02/2024 aniversário de emancipação política do Município FM (Lei Ordinária N° 1.304, de 15 de agosto de 2022);
- III - 29/03/2024 - Paixão de Cristo;
- IV - 21/04/2024 - Tiradentes;
- V - 01/05/2024 - Dia do Trabalho / Feriado Letivo;
- VI - 30/05/2024 - Corpus Christi;
- VII - 18/05/2024 - Dia do Evangélico FM (Lei Ordinária N° 1.304, de 15 de agosto de 2022);
- VIII - 27/05/2024 - Dia da Padroeira do Município FM; (Lei Ordinária N° 1.304, de 15 de agosto de 2022);
- IX - 09/08/2024 Massacre FM; (Lei Ordinária N° 1.304, de 15 de agosto de 2022);
- X - 12/10/2024 - Padroeira do Brasil;
- XI - 15/10/2024 - Dia do professor;
- XII - 28/10/2024 - Dia do Servidor Público;
- XIII - 02/11/2024- Dia de Finados;
- XIV - 15/11/2024 - Dia da Proclamação da República;
- XV - 20/11/2024 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- XVI - 25/12/2024 - Natal.

Art.6º Deverá ser contemplado no calendário letivo de cada escola as Datas das campanhas de conscientização a serem realizadas no ano letivo de 2024:

- I- Ação interdisciplinar e de participação comunitária para conscientização, prevenção e combate ao Bullying, conforme Lei Estadual nº 2.621 de 04/11/2011;
- II- Campanha de Combate ao mosquito Aedes aegypti
- III- Prevenção a COVID- 19;
- IV- Vacinação contra HPV;
- V- Mês de Março:
 - a)- Dia de Conscientização de Combate às Drogas na Escola, conforme Lei Estadual nº 2.148, de 03/09/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.361 de 05/12/2012;
 - b)- Dia mundial da Água ;
 - c)- Dia Mundial da Saúde Bucal
 - d)- Semana da Alimentação saudável;

VI- Mês de abril:

- a)- Dia Estadual de Combate ao Bullying e a Violência na Escola;
- b)- Dia Mundial da Atividade Física;
- c)- Dia Estadual de Tolerância Zero Diga não a Violência;
- d)- Dia Estadual de Tolerância Zero Diga não à Violência;

- e)- Dia Mundial da Saúde "7 de abril";
- f)- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em conformidade com a Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012;
- g)- Semana Saúde na Escola;

VII- Mês de maio:

- a)- "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Lei Federal nº 9.970 de 17/05/2000;
- b)- Campanha "Maio Amarelo" com ações preventivas de redução de acidentes de trânsito, conforme Lei Estadual nº 3.808, de 18/05/2016;
- c)- Dia da Saúde Ocular;
- d)- Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- e)- Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial;

VIII- Mês de Junho:

- a)- Conscientização sobre o Meio Ambiente, instituída pela ONU em 1972;
- b)- Dia da Conscientização contra a Obesidade Infantil;
- c)- Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;

IX- Mês de Setembro:

- a)- Campanha "Setembro Amarelo" dedicado à prevenção do Suicídio;
- b)- Semana nacional do Trânsito;

X- Mês de Outubro:

- a)- Dia Mundial da Alimentação Saudável;
- b)- Dia Mundial de Combate ao Bullying - Divulgação do canal de denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes (Disque 100);

XI- Mês de outubro:

- a)- Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas.
- b)- Dia Nacional de Prevenção à Obesidade Infantil
- c)- "Dia Nacional da Consciência Negra" no dia 20/11, conforme Lei Federal nº 12.519, de 10/11/2011;
- d)- Dia Mundial do Diabetes

XII- As atividades de campanha de conscientização descritas devem ser desenvolvidas em comum acordo com a equipe envolvida preferencialmente nas respectivas datas.

Parágrafo único: Todas as atividades referentes as campanhas de conscientização, inclusive aquelas disponibilizadas e monitoradas pelo Programa Saúde na Escola PSE, deverão ser incorporadas aos currículos e às propostas pedagógicas, de forma transversal, como temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global. As atividades além de serem desenvolvidas, deverão ser registradas, documentadas, enviadas ao órgão que o interessa e arquivadas na escola.

Art.7º As aulas poderão ser suspensas somente nos dias de luto por falecimento de estudante ou servidor da escola, reforma e/ou reparos do estabelecimento de ensino e situações de sinistro ocasionado por fenômeno da natureza.

Art.8º A interrupção das atividades letivas programadas, independentes do motivo, implica na imediata reposição, tanto de carga horária quanto em número de dias letivos, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei.

Art.9º As atividades realizadas na escola envolvendo eventos festivos deverão ser incluso no calendário escolar.

Art.10º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral da carga horária e dias letivos constantes no Calendário Escolar.

Art.11 Segue anexo o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2024, para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação após parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 24 de janeiro de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 24/01/2024 às 08:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 24/01/2024 às 11:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/01/2024 às 09:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **167334** e o código verificador **FCA90327**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/01/2024 09:26

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Cronograma calendario escolar	24/01/2024	167367

Docto ID: 167334 v1



MUNICIPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED
CALENDÁRIO LETIVO - ANO: 2.024

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
01 Feriado Nacional (FN) 04 Feriado Estadual (FE) 02 a 29 - continuação das Férias Regulamentares 08 a 26 - Matrículas e Rematrículas (creche/pré-escolar), (Ens. Fundamental) 30 e 31 - Atividades Pedagógicas						

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
17 DIAS LET.						
01 e 02 - Atividades pedagógicas 05 Início do 1º Bimestre 12 Facultativo 13 Carnaval/emancipação de Corumbiara 26 a 29 formação PAIC em vilhena 26 a 01/03 - Semana de Ava. Diagnóstica						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
20 DIAS LET.						
26/02 a 01/03- Semana do Busca Ativa 29 Sexta-feira Santa 13 Formação Continuada (FC)/..... Reunião Conselho escolar/..... Formação Continuada						

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
22 DIAS LET.						
15 a 19 - Avaliação do Bimestre 21 Tiradentes (FN) 22 Início do 2º Bimestre 22 a 26 formação PAIC em Vilhena/..... Conselho de Classe/..... Formação Continuada 1º Bimestre 52 Dias Letivos						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
21 DIAS LET.						
01 Dia do Trabalho (FN); (FL) Início da Coleta do censo escolar 24 Dia do Desafio 30 Corpus Christi (FN) 29 Formação Continuada (FC) 31 Facultativo (compensado no dia 1º)/..... Formação Continuada/..... Reunião de Pais/..... Reunião conselho Escolar						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
18 DIAS LET.						
10 a 14 - Pesquisa de satisfação Tr. Escolar 18 Dia do Evangélico (FM) 17 a 21- Semana de Avaliação diagnóstica 27 Dia da Padroeira(FM) 24 a 28 formação PAIC em Vilhena/..... Formação Continuada/..... Reunião conselho Escolar						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
12 DIAS LET.						
01 a 05 - Avaliações do Bimestre 08 a 22 - Recesso Escolar 23 Início do 3º Bimestre/..... Reunião de Pais/..... Reunião conselho Escolar 2º Bimestre 51 Dias Letivos						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
21 DIAS LET.						
05 a 07- Jogos Escolares 08 Jogos Interescolares 09 Massacre (FM) 12 Dia do Busca Ativa/..... Formação Continuada/..... Reunião conselho Escolar 21 Continuada (FC)						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
21 DIAS LET.						
07 Independência do Brasil (FN) 30 Início do 4º Bimestre 23 a 27 formação PAIC em Vilhena 23 a 27 - Avaliações do 3º Bimestre/..... Formação Continuada/..... Reunião conselho Escolar 3º Bimestre 48 Dias Letivos						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
21 DIAS LET.						
12 Nossa Srª Aparecida 14 Formação Continuada (FC) 15 Dia do Professor(FE) 28 Dia do Servidor Público (FE)/..... Formação Continuada/..... Reunião conselho Escolar/..... Reunião de Pais						

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
19 DIAS LET.						
02 Finados(FN) 15 Proclamação da República (FN) 04 a 08 -Pesquisa de Satisfação do Tr. Escolar 11 a 15 - Semana da Av. diagnóstica 20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra 18 a 22 - avaliação do SAERO/..... Formação Continuada/..... Reunião conselho Escolar						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
8 DIAS LET.						
05 à 11 - Avaliações do 4º Bimestre 11 Encerramento do 4º Bimestre 12 a 18 - Recuperação Final 19 - Exame Final - (20 - finalização na escola) 23 Encerramento das atividades escolares/..... Formação Continuada/..... Reunião conselho Escolar/..... Reunião de Pais 4º Bimestre 49 Dias Letivos						

Total de Dias Letivos:	200	Dias Letivos por Bimestre	Semestre	Observação:
Carga Horária:	800	1º Bimestre:	1º 103	(FN)= Feriado Nacional (FL)= Feriado Letivo
Recuperação=	5 Dias	2º Bimestre:	2º 97	(FC)= Formação Continuada
Exame =	1 Dia	3º Bimestre:		(FM)= Feriado Municipal
		4º Bimestre:		(FE)= Feriado Estadual





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Cronograma	Identificação/Número calendario escolar	Data 24/01/2024
--	---	---------------------------

ID: 167367	Processo	Documento
CRC: 4152F921		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Silvana Oliveira Camargo		
Criação: 24/01/2024 08:28:40	Finalização: 24/01/2024 08:31:12	

MD5: BA4392A8390CAA3AA08FE13A15EDEF96
SHA256: 32BB7FA2FEB4A2B1E74031406D0EC7C3F4FD2273758B70085E8F3B60DBC2EF35

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Regulamentação do Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2024, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Corumbiara.

INTERESSADOS

Vilomar Pereira do Nascimento	Corumbiara	RO	24/01/2024 08:28:40
-------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	24/01/2024 08:28:40
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 170	24/01/2024	167334
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 167367 e o CRC 4152F921.